SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó – Santa Catarina, CEP 89815-899 Telefone: (49) 2049-6402 – E-mail: coord.acad.ch@uffs.edu.br

EDITAL Nº 44/ACAD - CH/UFFS/2020

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO DA UFFS/CAMPUS CHAPECÓ/2020, conforme EDITAL 36/ACAD – CH/UFFS/2020

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, torna público o resultado final da seleção de monitores, para os projetos classificados através do Edital Nº 20/PROGRAD/UFFS/2020 a serem desenvolvidos junto ao *Campus Chapecó*:

1. RESULTADO FINAL

DO(S) SELECIONADO(S) POR PROJETO(S)

Título do Projeto	Modalidade	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem e aos processos de integração dos Estudantes do Curso de Ciências Sociais – CH (ENS- 2020-0178)	Curso Ciências Sociais	Claudete Gomes Soares	1° Alice Bertoletti Lopes 2° Wilsom Vecchi Macedo Nascimento	1° Aryel Lamed David Cacau
Introdução ao Pensamento Social com o Teatro do Oprimido (Registro ENS- 2020-0172)	CCR	Ubí Garcia Vieira	-	_
Projeto de Monitoria - Introdução à Filosofia (ENS- 2020-0159)	Curso Filosofia	Élsio José Corá	1° Luiz Henrique Zanatta Semeler	_
Inclusão e Permanência Acadêmica: uma ação afirmativa (ENS-2020-0129) Subprojeto: Matemática (para atuar nos CCR's de Matemática Instrumental,	Público-Alvo	Rosane Rossato Binotto	1° William Eduardo dos Santos	_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL ${\it CAMPUS} \ {\it CHAPEC} \acute{\rm O}$

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó – Santa Catarina, CEP 89815-899 Telefone: (49) 2049-6402 – E-mail: coord.acad.ch@uffs.edu.br

Título do Projeto	Modalidade	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Matemática A, Matemática B e Matemática C.)				
Inclusão e Permanência Acadêmica: uma ação afirmativa (ENS-2020-0129) Subprojeto: Inclusão digital - PIN	Público-Alvo	Dulce do Carmo Franceschini	1° Sival Cadete	1° Kelly Cristina de Prado
Inclusão e Permanência Acadêmica: uma ação afirmativa (ENS-2020-0129) Subprojeto: Estatística Básica (para atuar no CCR's de Estatística Básica)	Público-Alvo	Glaucio Adriano Fontana	1º Rodrigo Fortunato de Oliveira	1° Milius Robenson

2. DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

- **2.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.
- **2.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 16/PROGRAD/UFFS/2020, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil.
- **2.3** Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **2.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até dia o dia 09 do mês que se iniciar as atividades de monitoria.
- **2.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a última semana do primeiro mês do início das atividades de monitoria.
- **2.4.1** Não será exigido Plano de trabalho para os Projetos de Monitoria de Ensino que foram renovados.
- **2.4.2** Somente será exigido o Plano de Trabalho nos casos de projetos que venham a ser implementados em razão de ampliação de bolsas de monitoria por edital publicado pela Pró-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó – Santa Catarina, CEP 89815-899 Telefone: (49) 2049-6402 – E-mail: coord.acad.ch@uffs.edu.br

Reitoria de Graduação ou se o Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria ainda não tenha sido anexado no Sistema Prisma.

2.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

3. DOS CASOS OMISSOS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenador(a) Acadêmico(a) do Campus Chapecó

Chapecó, SC, 02 de outubro de 2020